

AMS COMERCIAL EIRELI



AO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELO ATO 523/2017 - SECOG, ATO 82/2019 - SECOGE E ATOS 296/2019, 468/2019 E 469/2019 - GABPREF, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇO, NA FORMA ELETRÔNICA

Data e horário de abertura das PROPOSTAS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2019, às 08h00min (horário de Brasília - DF) DISPUTA 25/10/2019 AS 10HORAS

À Prefeitura Municipal de Sobral - CE situada na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ce cep 62011-060

Prezados senhores, cujo o objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da

Rede Municipal de Ensino de Sobral /Ce conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termos de Referência deste Edital.

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019-SME Processo nº P90975/2019 IDENTIFICADOR 788510, portal www.licitacoes-e.com.br. Conforme se segue, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório. **DECLARA QUE CONCORDA PLENAMENTE COM O EDITAL E QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO, BEM COMO CUMPRE PLENAMENTE SEUS REQUISITOS.**

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que o mesmo objetivo social compatível com o objeto da licitação. Declara que o objeto contratual terá o seu prazo de garantia e seus respectivos prazos de validade vinculados com o solicitado para cada um dos itens cotados no presente Pregão Eletrônico e ainda, rigorosamente de acordo com o presente edital e todos os seus anexos, cumprindo assim, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período mínimo exigido e estipulado pela Administração, observando os prazos legais, cumprindo com todas as determinações para o fiel cumprimento do contrato/ata de registro de preços. Declara que executará o objeto da presente licitação em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos e ainda rigorosamente de acordo com o que dispõe o EDITAL E SEUS ANEXOS em especial DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

ITENS	ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO MÉDIO UNIT	PREÇO MÉDIO TOTAL
6	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000gdo produto (COTA PRINCIPAL).	KG	6000	MARAJOARA	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00
7	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto (COTA RESERVADA)	KG	2000	MARAJOARA	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
16	FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Seca. Subgrupo: Fina. Classe: Branca. Tipo 1. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	2000	KUME	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
19	FEIJÃO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	KG	11250	KUME	R\$ 2,42	R\$ 27.225,00
20	FEIJÃO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	KG	3750	KUME	R\$ 2,42	R\$ 9.075,00
24	SAL REFINADO IODADO - produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g do produto	KG	8000	MASTER	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA

cento e oito mil e duzentos reais

R\$ 108.200,00

AMS COMERCIAL EIRELI



A empresa AMS COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 29.308.027/0001-28 e IE/FIC 067779298 / ISS 765112 sediada na Rua AV IMPERADOR 49, CENTRO. CEP 60.015-051 - TELEFONE (085) 3212-2467, EMAIL COMERCIAL AMSCOMERCIAL2018@OUTLOOK.COM - Fortaleza/CE. vêm meio desta, através de sua representante legal, a Senhora ARTÊNIA MARA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / RG: 96010007703, EXPEDIDO EM 05/02/2018 E INSCRITA NO CPF: 619.778.373-87 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AVENIDA BEIRA MAR N.º 3956, APTO N.º 500. BAIRRO: MUCURIPE CEP: 60.165-121, vêm por meio e/ou bastante procurador, junto PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, SME DE SOBRAL declarar o seguinte:

Declara junto que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório validade 60 (sessenta) dias
Declara que o encaminhamento da Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, Declara junto Município de Sobral que bem como é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances. Declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.
Declara às autoridades sanitárias do município a existência de instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer conforme legislação sanitária vigente.
Declara ainda que concorda e cumprirá plenamente, com todas as exigências constantes no edital e seus anexos. Declara ciência quanto ao cumprimento de todas as determinações do edital

Declara expressamente junto ao Município de Sobral que nos preços já estão incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta e nos lances a serem ofertados;

vigência do contrato 12 meses

Declara que a apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

DECLARAÇÕES: Declara expressamente o seguinte: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de Sobral, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; c) sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. d) DECLARA que os produtos alimentícios a serem adquiridos atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como de que possui instalações compatíveis junto às autoridades sanitárias locais para realiza o transporte e armazenamento dos produtos que se propõe a fornecer. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARA SER ME

FORTALEZA 25 DE OUTUBRO de 2019

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 584328. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) ARTÊNIA MARA DOS SANTOS

Do que dou fé. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. Total: R\$ 4,49
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

(Francisco de A. M. Correia - () Luiz M. Correia Neto - () Arlene L. Rodrigues
() Cesar Alexandre G. Rodrigues - () José José A. de Mesquita Filho - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AMS COMERCIAL EIRELI - ME
Arténia mara dos Santos
Arténia Mara dos Santos
RG: 96010007703 SSP/CE CPF: 619.778.373-87
Titular



38.38